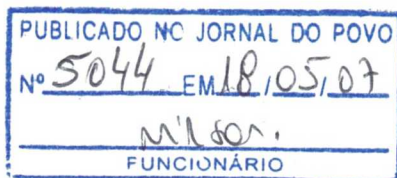




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2007

SÚMULA:- Eleva o número de vagas do Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas do Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, constante do Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente, Lei Complementar n.º 16/93 e suas alterações, conforme especificação a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	DE	PARA
Magistério	Professor de Educação Física	30	50

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2007

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal